

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN
CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA Nº 43 DE 28 DE AGOSTO 2023/GPCMB

*Concessão de diária a Colaborador
que se especifica e dá outras
providencias.*

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 221/2017.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 3 (três) diárias no valor unitário para capital do Estado de R\$ 200,00 (duzentos reais), demais regiões do interior com raio de distância superior a 100km, R\$200,00 (duzentos reais) com acréscimo de 30% quando pernoitar, totalizando o valor a ser pago de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), para custear despesas do(a) Colaborador(a) Walenia Carmelita dos Santos Adelino, na Função de Diretoria de Atividade de Plenária, CPF: 058.887.684-48, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para participar do treinamento de Licitações e Contratos Turma II, realizado no TER/RN, nos dias 30, 31/08 e 01/09 em Natal/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 28 de agosto de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz
Ver. Presidente